

EDITAL Nº 19/2022/JIPA - CGAB/IFRO, DE 25 DE ABRIL DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.012288/2021-41

DOCUMENTO SEI Nº 1574810

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA-IFRO, por meio do Departamento de Ensino, e no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Seleção para o Ciclo Formativo de Língua Brasileira de Sinais, Nível Básico, do Projeto Mãos que apoiam: uma proposta de formação em LIBRAS para o IFRO - Campus Ji-Paraná, aprovado pelo Edital Nº 24/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 03 de setembro de 2021 (Doc. SEI Nº, protocolizado sob pro PROCESSO SEI Nº (1359986), a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir:

1. **DO OBJETO**

- 1.1. A presente Seleção destina-se ao preenchimento de vagas para duas (2) turmas do Ciclo formativo:
- 1.1.1. Língua Brasileira de Sinais LIBRAS, Nível Básico, período noturno com duração de 40 horas (20 horas realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem com aulas práticas e teóricas) e 20 horas presenciais (aulas práticas). Serão ofertados dois cursos com encontros semanais de 2h30min.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Estudantes devidamente matriculados e frequentes, do IFRO - *Campus* Ji-Paraná.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas sessenta (40) vagas distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Ciclo formativo	Turma	Alunos do IFRO - <i>Campus</i> Ji- Paraná	TOTAL	
Língua Brasileira de Sinais, Nível Básico	1 ^a	20	40 vo co c	
I	2ª	20	40 vagas	
	Total de vagas	40 vagas	40 vagas	

3.2. As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição. Assim, preenchidas as vagas existentes, as demais inscrições serão realizadas em caráter de lista de espera para que, havendo desistência, os inscritos sejam consultados e convidados a ocuparem as vagas que venham a surgir até a formação da turma dentro das vagas previstas.

4. **DO CURSO**

Ciclo Formativo	Descrição	
Língua Brasileira de Sinais, Nível Básico I	Fornecer aos aprendizes de LIBRAS subsídios teóricos e práticos para o exercício da comunicação com as pessoas surdas contribuindo para a divulgação da Libras no <i>Campus</i> e na sociedade externa	

5. **DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. Podem se inscrever para o **Curso de Língua Brasileira de Sinais, Nível Básico**, descritos no item 3.1 deste edital, quaisquer estudantes matriculados e frequentes dos cursos oferecidos pelo IFRO *Campus* Ji-Paraná.
- 5.2. A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada na sala do NAPNE no IFRO Campus Ji-

Paraná, conforme horários dispostos no quadro abaixo:

Dia	Horário para atendimento das inscrições	
26/04/2022	Das 13:30 às 17:30 e das 19:00 às 22:00	
27/04/2022	Das 13:30 às 17:30 e das 19:00 às 22:00	
28/04/2022	Das 19:00 às 22:00	
29/04/2022	Das 08:00 às 12:00	

5.2.1. Para inscrição os alunos deverão utilizar o formulário de inscrição disponibilizado pelo NAPNE. Se menor de 18 anos, também o termo de autorização, devidamente preenchido e assinado pelo(a) responsável.

6. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

- 6.1. A homologação das inscrições será divulgada até o dia 03/05/2022, tendo até o dia 04/05/2022 para recurso, que deverá ser realizado através do e-mail napne.jipa@ifro.edu.br;
- 6.2. O resultado dos recursos, já com o Resultado Final, será divulgado no dia 05/05/2022.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Datas
Lançamento do Edital	26/04/2022
Inscrições para o curso via presencial	26 a 29/04/2022
Resultado homologação das inscrições	03/05/2022
Recurso contra homologação	03 e 04/05/2022
Resultado final após dos recursos	06/05/2022
Início das aulas 1ª Turma	Maio de 2022
Início das aulas 2ª turma	Julho de 2022

8. **DO INÍCIO DAS AULAS**

8.1. As datas para o início das aulas serão nos dias 11/05/2022 (1ª turma) e 30/06/2022 (2ª turma).

9. **DA FREQUÊNCIA E FALTA**

- 9.1. A frequência mínima exigida para aprovação é de 75% de presença. O aluno que ultrapassar o percentual de 25% de faltas será considerado reprovado na mesma. O controle de frequência é realizado pelo Estudante Bolsista em sala de aula, através de registro de presenças e faltas nos diários de classe.
- 9.2. Com relação às justificativas de faltas, são aceitos os seguintes documentos:
- a) Atestado: médico, dentista, psicólogo, etc., devendo constar o respectivo Registro Profissional;
 - b) Atestado de óbito de parente próximo: pai, mãe, irmão, filho, avós;
 - c) Outros casos provenientes de força maior ou casos fortuitos, com devida comprovação.

10. **10. CERTIFICAÇÃO**

10.1. O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso sendo considerados aprovados e obtiver frequência mínima de 75%, receberá o certificado de formação continuada no respectivo curso, expedido pelo Diretoria de Ensino do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO,

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Verificada, a qualquer tempo, a falsidade de declarações ou de documentação, o IFRO anulará a inscrição ou matrícula do candidato imediatamente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 11.2. Os casos omissos a este Edital serão deliberados pela Direção-Geral do *Campus* Ji-Paraná.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta**, **Professor(a) - EBTT**, em 25/04/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1574810 e o código CRC CEBB5249.

Referência: Processo nº 23243.012288/2021-41 SEI nº 1574810